

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO
COM PESSOAL Nº 03/2025

FINALIDADE: Atender ao Projeto de Lei nº 008/2025

JUSTIFICATIVA: Institui a Gratificação por Atividade de Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Candelária. Referido projeto de lei complementar tem como escopo o efetivo funcionamento da Ouvidoria Legislativa, prevista nos artigos 97A e 97B do Regimento Interno, para atender a Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços da administração pública.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2025	2026	2027
Vencimentos e Vantagens Fixas	4.500,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL	4.500,00	6.000,00	6.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2025	2026	2027
Recursos Próprios	4.500,00	6.000,00	6.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.500,00	6.000,00	6.000,00

Data: 07 de abril de 2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.00.00.00.0000-PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.11.0000-VENC.VANT.FIXAS-PESSOAL CIVIL

Alice Angélica da Silva,
Contadora

ANEXO II

CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA GASTO COM PESSOAL Nº 03/2025

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Projeto de Lei nº 008/2025, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Atender ao Projeto de Lei 008/2025

JUSTIFICATIVA: Institui a Gratificação por Atividade de Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Candelária. Referido projeto de lei complementar tem como escopo o efetivo funcionamento da Ouvidoria Legislativa, prevista nos artigos 97A e 97B do Regimento Interno, para atender a Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços da administração pública.

RECURSOS	ÓRGÃO	FUNÇÃO	PRO-GRAMA	SUBPRO-GRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	01	01.031	0001		2.001	3.1.0.0.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA

1 - Receita atual, período 31/12/2025	R\$	5.604.000,00
2 - Gasto Total Anual Atual com Pessoal, período 31/12/2025	R\$	2.860.000,00
3 – Acréscimo com Impacto Orçamentário Financeiro 001/2025	R\$	4.500,00
4 - Acréscimo com o Aumento de Vereadores/Assessores	R\$	0,00
5 - Gasto total projetado com pessoal com o aumento proposto	R\$	2.864.500,00
6 - Percentual da Receita comprometido atualmente com Pessoal		51,03%
7 - Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto		51,11%
8 - Resultado do Impacto, temos:		
a) - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.		
b) - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 54% para Executivo e/ou 6% para a Câmara, da RCL.		
c) Atende ao Limite Legal, até 70% sobre o Limite Legal de Gastos Totais		

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025	2026	2027
<u>Recursos Próprios</u>	5.604.000,00	(+)5.920.065,00	(+) 6.253.957,00
Orçamento Total Provável	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(+)	(+)
Dotação Orçamentária Atualizada	(+) 5.604.000,00	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-) 658.702,95	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Reservado para Empenho	(-)	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido Custo Administração	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(-)	(-)
Valor da Operação	(-) 4.500,00	(-) 6000,00	(-) 6000,00
Saldo Livre Resultante	(=) 4.940.347,05	(=) 5.914.065,00	(=) 6.247.957,00

IMPACTO FINANCEIRO	2025	2026	2027
<u>Recursos Próprios</u>	(+) 5.604.000,00	(+)5.920.065,00	(+) 6.253.957,00
Arrecadação total projetada	(+) 5.604.000,00	(+)	(+)
Receita Reestimada a Maior	(+)	(+)	(+)
Receita Reestimada a Menor	(-)	(-)	(-)
Empenhado no Exercício	(-) 658.702,95	xxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Reservado p/Empenho	(-)	xxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Valor da Operação	(-) 4.500,00	(-) 6000,00	(-) 6.000,00
Saldo Livre Resultante	(=) 4.940.347,05	(=) 5.914.065,00	(=) 6.247.957,00

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Jaira Ines Dihel, Presidente da Câmara de Vereadores de Candelária, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 003/2025, datado de 07 de abril de 2025, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária 01.01.031.0001.2.003.3.1.00.00.00.00, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Candelária (RS), 07 de abril de 2025

Jaira Ines Dihel,
Presidente Câmara de Vereadores